



Estado de Santa Catarina
MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS
Secretaria de Administração e Fazenda

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO PREFE Nº 049/2021, QUE CELEBRAM O MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS E A EMPRESA INNOVASUL ARQUITETURA E CONSTRUÇÕES EIRELI

MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS, Estado de Santa Catarina, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Rua Getúlio Vargas, 750, centro, na cidade de São Domingos - SC, inscrito no CNPJ nº 83.009.894/0001-08, representado pelo Prefeito Municipal, em Exercício Sr. **LUIZ EDUARDO BALDISSERA**, brasileiro, residente e domiciliado nesta cidade de São Domingos - SC, denominado para este instrumento particular simplesmente de **CONTRATANTE**, de outro lado a empresa, **INNOVASUL ARQUITETURA E CONSTRUÇÕES EIRELI**, pessoa jurídica de direito privado com o CNPJ nº 32.258.641/0001-37, com sede na Rua Aderbal Ramos Silva, nº 792, bairro Centro, Cidade de Quilombo - SC, neste ato representada pelo seu proprietário Sr. VANDERLEI BORDIGNON, pessoa física, Empresário, portador do CPF nº 078.338.269-36, Residente na Cidade de Quilombo - SC, doravante denominada **Contratada**, Contrato de acordo com a **Tomada de Preços PREFE nº 005/2021 - Processo Licitatório PREFE Nº 071/2021, homologado em 27/09/2021**, e Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, mediante as cláusulas que se seguem:

Cláusula Primeira – Da Alteração

1. *A presente alteração tem como objetivo a alteração da Clausula Sexta do referido contrato, qual passa a vigorar como prazo final de conclusão da obra em 18 de fevereiro de 2022.*

Cláusula Segunda – Da Ratificação

2. *Fica neste termo as demais condições pactuadas ratificadas não sofrendo quaisquer alterações.*

São Domingos-SC, 24 de janeiro de 2022

MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS-SC
SR. LUIZ EDUARDO BALDISSERA
Prefeito Municipal, em Exercício
CONTRATANTE

INNOVASUL ARQUITETURA E CONSTRUÇÕES EIRELI
VANDERLEI BORDIGNON
CONTRATADA

TESTEMUNHAS

Nome _____
CPF _____

Visto/Jurídico: Elton John Martins Do Prado - OAB/SC42.539 _____